

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Resultado da sua actividade, a S.N. Seixal - Siderurgia Nacional S.A. lança diariamente para a atmosfera furanos, dioxinas, óxidos de nitrogénio (de enxofre e de carbono), compostos orgânicos voláteis, metais pesados, poeiras e outras partículas.

Paralelamente, quase todos os dias surgem relatos, devidamente documentados, por parte das populações residentes próximas da Siderurgia Nacional, que evidenciam zonas públicas e propriedade privada, inclusivamente no interior de habitações, poluídas com o que aparenta serem vestígios da actividade da S.N. Seixal.

Em 2014 a Organização Mundial de Saúde considerou o Seixal uma das cidades onde se respira pior no país. Fê-lo depois de ter recomendado que a concentração de pequenas partículas (PM10) não ultrapassasse os 20 microgramas por metro cúbico de ar, numa média anual, sendo que no Seixal os valores registados eram àquele tempo de 39 microgramas por metro cúbico de ar (valor muito próximo do valor limite de 40 microgramas).

Mas as queixas das populações não se resumem à poluição do ar, havendo igualmente queixas atinentes à poluição sonora, a qual é especialmente sentida no período nocturno, quando a SN-Seixal, que labora 24 horas por dia, promove operações particularmente ruidosas, também disso havendo exaustiva prova.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, vem requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

1. Realização de uma auditoria independente que determine os níveis de poluição atmosférica na zona envolvente à S.N. Seixal;
2. Realização de um estudo epidemiológico que permita perceber os efeitos da actividade da S.N. Seixal na saúde pública;
3. Promoção de rastreios junto das populações que vivem na zona de influência da fábrica;
4. Que a S.N. Seixal seja instada a instalar barreiras que mitiguem a propagação das ondas sonoras decorrentes da sua actividade.

Palácio de São Bento, 3 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)